



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 269/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha para participar na 3ª Etapa do Projeto para Implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica, nos dias 08 e 09 de maio de 2017, na sede do COFEN em Brasília/DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV – Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Ofício Circular Nº0038/2017/GAB/PRES COFEN, emitido em 24 de março de 2017
- 3) O deliberado pela Presidência em 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha para participar na 3ª Etapa do Projeto para Implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica, nos dias 08 e 09 de maio de 2017, na sede do COFEN em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304